

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR**

OF. DMPDC/ 007/2024

Linhares/ES, 12 de janeiro de 2024.

Referência: GAB/AFGR nº 148/2024

A sua senhoria, Ilustríssimo Senhor Vereador, Alysso Reis

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, atender a solicitação de vossa senhoria esclarecendo que:

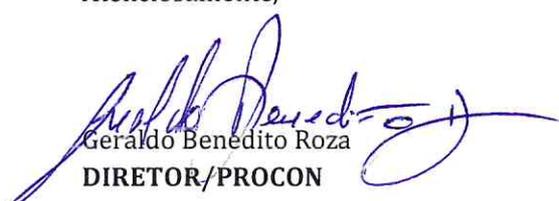
Seguimos um cronograma de ações temáticas e dentro dessa programação estão as atividades relacionadas ao verão e carnaval. Sendo que, em razão disso, iniciamos no dia 08/01/2024 as visitas orientativas nos balneários, começando por Pontal do Ipiranga.

Nesse primeiro momento, o trabalho está sendo preventivo e orientativo, na medida que, estamos notificando formalmente os fornecedores das condutas que devem ser adotadas e apontando as irregularidades identificadas, a título de 1ª visita, conforme determina o art. 38-A do Decreto Federal nº 2.181/97, alertando-os acerca da possível autuação caso não sejam sanadas as irregularidades.

Desta forma, o trabalho ainda não foi concluído, na medida que na próxima semana daremos continuidade, realizando a mesma atividade nos demais balneários.

Agradecemos a indicação e desde já nos colocamos a disposição, aproveitando a oportunidade para renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Benedito Roza
DIRETOR/PROCON



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 17/01/2024 12:18

Checksum: **47A59451AD10FAFB1AF7C90A93CEB8EB95EA2934B3A8143291B5A5BAFCB4815E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.